

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLÍNICA INTEGRADA LTDA (VIVÊNCIAS CLÍNICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO, Maria Isabel Daniela Patrícia Ferreira Guerra**, Brasileira, Casada, Psicopedagoga, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua Jairo Costa Araújo nº 01, Rincão, Mossoró- RN, portadora do **CPF: 031.580.604-42 e RG: 1.516.796 SSP-RN**, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;


Cláusula 1.ª – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 06 (seis) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 01 de outubro de 2024 a 01 de abril de 2025.

Cláusula 2.ª – Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.

Cláusula 3.ª - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cláusula 4.ª – O valor da mensalidade de aluguel é de **R\$ 200,00** do consultório 04.

Mossoró-RN, 20 de setembro de 2024.



BRUNA J C GONZAGA CLÍNICA INTEGRADA LTDA
Locador (a).



MARIA ISABEL DANIELLA PATRÍCIA FERREIRA GUERRA
Locatário (a).

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

DISTRATO DE CONTRATO

Maria Isabel Daniela Patrícia Ferreira Guerra, RG: 1.516.796 SSP-RN, CPF: 031.580.604-42, doravante denominada simplesmente DISTRATANTE, e Bruna J C Gonzaga Clínica Integrada LTDA, com sede na cidade de Mossoró/RN, à Rua Raimundo Leão de Moura, 42, inscrita no CNPJ sob o nº 32.737.417/0001-28, neste ato representada por Bruna Jucilene Carlos Gonzaga, RG 002.587.971, CPF 084.424.854-14 doravante denominada simplesmente DISTRATADA, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente DISTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

1) Do Objeto e Considerações do Contrato:

O presente tem como OBJETO o CONTRATO DE LOCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SALA COMERCIAL datado do dia 01/06/2024.

1.1) As partes resolvem, nesta data, em comum acordo:

a) O cancelamento total dos serviços ora prestados pelo referido contrato.

b) Quaisquer valores referentes ao contrato foram quitados, não restando débitos de ambas as partes.

Mossoró, 16 de outubro de 2024



Maria Isabel Daniela Patrícia Ferreira Guerra
LTDA



BRUNA J C GONZAGA CLÍNICA INTEGRADA

Testemunhas:

1ª) Ass. _____

Nome:

RG:

2ª) Ass. _____

Nome:

RG: